LEI Nº 1.693

DENOMINA-SE LÁZARA SILVA A ATUAL RUA SALVADOR, NOS BAIRROS BELVEDERE I E II.

Art. 1º Fica denominada Lázara Silva a atual Rua Salvador, localizada nos Bairros Belvedere I e II, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de abril de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-007/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 69 de 15/05/1981